



L I D F
Em, 11/12/19
Secretaria Legislativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº de 2019
(Do Sr. Deputado Reginaldo Sardinha)

PDL 085 /2019

Concede Título de Cidadão
Benemérito de Brasília ao humorista,
Senhor Marco Antônio da Silva, o
Marquinho Candango.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Marco Antônio da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Cândido

JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 11/12/19 às 18:50
Assinatura Matricula 22726

O Agraciado, Sr. Marco Antônio da Silva, o Marquinho Candango, nasceu em Brasília em 17 de novembro de 1972. Descobriu sua vocação para o humor na década de 1980, sempre atuando de forma gratuita e para entreter diversos públicos.

Ganhou notoriedade ao fazer comédia de mímica, caracterizado de Charles Chaplin, atuação que atraia um grande volume de pessoas que se encantavam e se divertiam com sua atuação.

Marquinho Candango atualmente promove shows públicos gratuitos de humor e *stand-up comedy* no transporte coletivo de Brasília e, além disso, faz palestras motivacionais beneficentes e gratuitas a diversos públicos, especialmente às comunidades em situação de vulnerabilidade social o que lhe conferiu grande notoriedade.

Suas atuações são extremamente positivas e sempre resultam significativas transformações de seu público, especialmente aquelas pessoas em situação crítica de comprometimento emocional. De comédia saudável e para todas as faixas etárias, Marquinhos, quando atua, levanta a autoestima do seu público.

Roosevelt

Robério

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 085 /2019
Folha Nº 01/B

Reginaldo Sardinha



Marquinho Candango, como é conhecido, atua fazendo comédia nas ruas de Brasília há mais de 30 anos. Já participou de programas conhecidos como A Praça é Nossa do SBT e em alguns quadros de humor da emissora Rede Record de Televisão. Imita 28 vozes conhecidas do público e consegue tirar gargalhadas dada a perfeição de sua imitação.

Atua nos pontos turísticos mais importantes e populares do DF, além daqueles locais mais movimentados, tais como a Torre de TV, Rodoviária do Plano Piloto, Praça dos 3 Poderes, Esplanada dos Ministérios, alguns locais em cidades satélites do DF, entre outros.

A trajetória desse notável humorista e os benefícios que ele traz à sociedade na prática do humor, merece o reconhecimento desta Casa de Leis. Dessa forma, rogo aos pares a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, vez que atende aos requisitos legais previstos para este tipo de proposição.

Sala das sessões,

de 2019.

REGINALDO SARDINHA

Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 085 / 2019
Folha Nº 02 B



CHECK LIST

Agraciado: MARCO ANTÔNIO DA SILVA

Cidadão Benemérito de Brasília deverá satisfazer cumulativamente os seguintes requisitos, com base na Resolução 250/2011:

Requisitos	Sim/não
I – ter nascido no Distrito Federal	OK
II – residir no Distrito Federal	OK
III – ter praticado atos de relevante interesse social para a população do Distrito Federal	OK
IV – ser pessoa de notório reconhecimento público	OK
V – possuir idoneidade moral e reputação ilibada	OK

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 085 / 2019
Folha Nº 03 B

Assunto: Distribuição do **Projeto de Decreto Legislativo nº 85/19** que “Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao humorista Senhor Marco Antônio da Silva o marquinho candango”

Autoria: Deputado(a) Reginaldo Sardinha (AVANTE)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CAS** (RICL, art. 65, I, “i”) e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 16/12/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 085/2019
Folha Nº 04 B